DECRETO N.º 4469/2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.265/2025.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 65.147,85 (Sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçament.	**4000**	**SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçam.	**4001**	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
Função	12	Educação
Subfunção	361	Ensino Fundamental
Programa	1201	Educação para Todos
Ação	**2.15**	**Manutenção de Ensino Fundamental**
Fonte	0318	Transferências do FUNDEB – Superávit
Valor	R$	65.147,85
Elemento	3190	Aplicações Diretas

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2025, conforme identificado no Art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 13 de março de 2026.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeito Municipal